

RESOLUÇÃO Nº. 039/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 677/2023 de 28/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **31/10/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 31 de outubro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.